



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24851310205569760675-8
Data: 13/10/2020 16:15:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO22900-Q9R0:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB





473
TRIBUTOS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6. Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

Handwritten signature

Handwritten signature



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24851310205569760675-9
Data: 13/10/2020 16:15:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO22901-7NX2:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

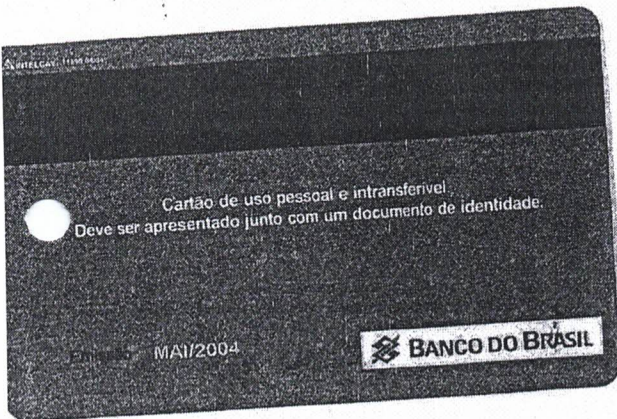
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink: Humberto



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24851310205569760675-10
Data: 13/10/2020 16:15:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO22902-PJIV:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/10/2020 16:30:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 24851310205569760675-1 a 24851310205569760675-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bea23b5cc6e4905dda144784a4afd404c9be7e2b3684125f3535038bee276a63510df214ffb7d159fe99ced7ba6450a24ea4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.101.379-2 DATA DE EMISSÃO 05/JUN/2009

NOME OGARI DE CASTRO PACHECO

FILIAÇÃO ARI DE CASTRO PACHECO

E OLGA SILVEIRA PACHECO

NATURALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 20/JUL/1938

DOC. ORIGEM SÃO PAULO - SP IBIRAPUERA

CC: LV. B069/FLS. 0289/N. 020389

CPF 014645078-72

107 Delegado Divisão de Polícia MACD 5858

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAINT

MAIOR DE 55 ANOS

PROIBIDO PLASTIFICAR

[Fingerprint and Signature]

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

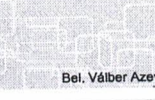
[Handwritten signature]



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24851310209646751829-1
 Data: 13/10/2020 16:15:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKO22903-ZM5U:



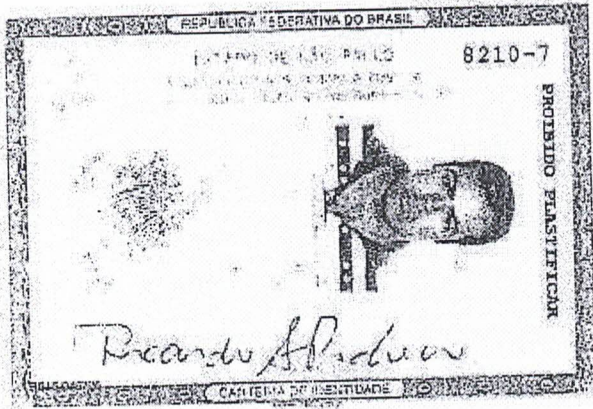
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.329.899-8 DATA DE EMISSÃO 25/JUN/2009

NOVO RICARDO SANTOS PACHECO

FUNÇÃO OGARI DE CASTRO PACHECO

E IVONE DOS SANTOS PACHECO

NACIONALIDADE ITAPIRA -SP DATA DE NASCIMENTO 19/MAI/1969

DOC. ÚNICO ITAPIRA-SP

ITAPIRA

CN: LV. 993 / FLS. 210V/N. 041639

CPF 184309758/37

D. A. L. L. 117 Delegado TRV. 10/10/2009

Cartório Azevêdo Bastos - Rua da Liberdade, 117 - Centro - Itapira - SP - CEP: 13.110-000

Handwritten signature or initials in blue ink.

Handwritten signature 'Lumberto' with a circular mark.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24851310209646751829-2
 Data: 13/10/2020 16:15:58
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKO22904-YD05:



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Handwritten signature
 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8120-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON GAUNT

59357578

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.897.552-9 2 via DATA DE EXPERIÊNCIA 19/11/2018

NOME: RENATA SANTOS PACHECO

FILIAÇÃO: OGARI DE CASTRO PACHECO IVONE DOS SANTOS PACHECO

NATURALIDADE: ITAPIRA - SP DATA DE NASCIMENTO: 27/05/1972

DOC ORIGEM: SÃO PAULO-SP 39 SUBDISTRITO CC:LV.B109/FLS.119 /Nº20798

CPF: 158634408/05

ASSINATURA DO DIRETOR: 12874314775

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



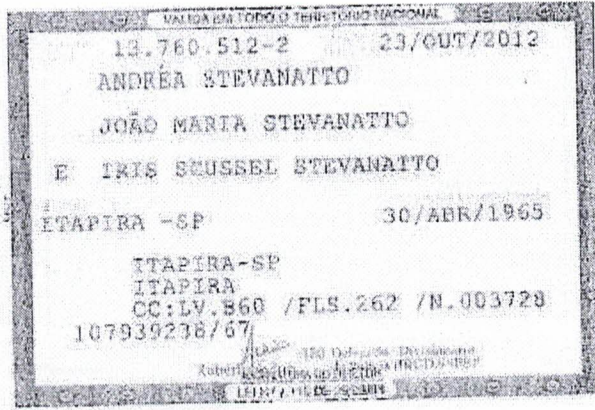
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24851310209646751829-4
Data: 13/10/2020 16:15:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO22906-QHYB:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti





Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24851310209646751829-5
Data: 13/10/2020 16:15:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO22907-ZSSE:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 740-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEOSTERIMENTO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.249.616-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/ABR/2000

NOME LUIZ STEVANATTO NETO

81
944
CARMO DO PARANÁ

FILIAÇÃO JOAO MARIA STEVANATTO

E IRIS SCUSSEL STEVANATTO

NATURALIDADE LIBERABA -MG DATA DE NASCIMENTO 27/ABR/1957

DCC ORIGEM ITAPIRA/SP

ITAPIRA/SP

DCC: V. 252 / FLS. 290 / N. 001156

CPF: 888890888/00 Delegado Divisionário

DELEGADO ANTONIO G. DE S. SILVA de Polícia IISGD, SEP, SE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 116 DE 29/08/83

Handwritten signature

Handwritten signature



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24851310209646751829-6
 Data: 13/10/2020 16:15:58
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Sala Digital Tipo Normal C: AKO22908-VIQC:



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

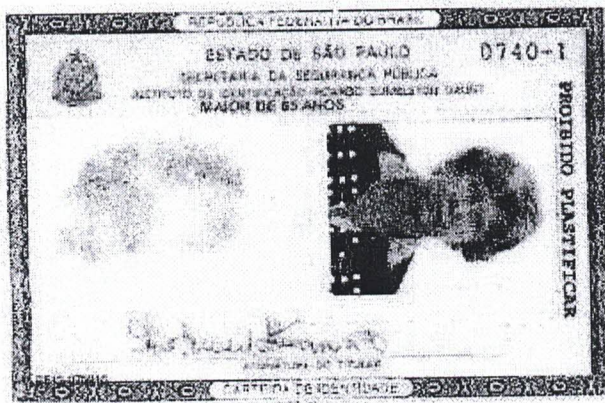
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

MU
944
CARMO DO PARANAÍBA



REGISTRO CIVIL DO ESTADO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 4.583.298-5 DATA DE EMISSÃO 03/JUN/2009

NOME IRIS SCUSSEL STEVANATTO

FILIAÇÃO GUIDO SCUSSEL

E APPARECIDA MOREIRA DA SILVA

NATURALIDADE UBERABA -MG DATA DE NASCIMENTO 11/DEZ/1937

RESIDÊNCIA UBERABA-MG

UBERABA

CC: LV. 640 / FLS. 78 / N. 000295

Nº 152504898/85

Dr. A. L. L. 45 Delegado - Homicídios

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA III RGO SAPS

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.065.268-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/JUL/2005

NOME THIAGO STEVANATTO SAMPAIO

FILIAÇÃO PAULO ROBERTO GASPEROTTI SAMPAIO E KATIA STEVANATTO SAMPAIO

ACTUALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 22/ABR/1986

C/C ORIGEM SÃO PAULO-SP INDIANÓPOLIS

CPF 346.115.876-6 / N. 003230 / 22 Delegado Divisão de Polícia (IRGD.SSP.SP)

LEI Nº 116 DE 29/08/03

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8200-8




POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten signature

Handwritten signature



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RFIC 3.065.267-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/MAR/2006

FELIPE STEVANATTO SAMPAIO

PAULO ROBERTO GASPEROTTI SAMPAIO

KATIA STEVANATTO SAMPAIO

LOCALIDADE SÃO PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 18/FEV/1988

ORIGEM SÃO PAULO-SP INDIANÓPOLIS CN:LV.A188/FLS.207 /N.001335

Q. A. L. L. S. S. ASSINATURA DO DIRETOR Divisório

LEI N° 7.116 DE 29/08/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

[Fingerprint]

[Portrait]

[Signature] ASSINATURA DO TITULAR

B404-048419

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24851310209646751829-10

Data: 13/10/2020 16:15:59

Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notificação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/10/2020 16:30:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 24851310209646751829-1 a 24851310209646751829-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00c...3b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bea23b5cc6e4905dda144784a4afd404cc5c21646e370acca9a816b8cf0cd111a7d7b7b7fb5102349fc396503ef929a4bea4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.323.117/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 09/09/1993	
NOME EMPRESARIAL ARGUS CIENTIFICA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 283
COMPLEMENTO LOJA 08	
CEP 30.140-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA EFIGENIA
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2021 às 13:52:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Umberto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.734.671/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/1972
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO CRISTALIA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD ITAPIRA-LINDOIA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 14
--	----------------------	-----------------------------

CEP 13.974-900	BAIRRO/DISTRITO FAZ ESTANCIA CRISTALIA	MUNICÍPIO ITAPIRA	UF SP
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIO.PICOLLI@CRISTALIA.COM.BR	TELEFONE (19) 3863-9500/ (19) 3863-9536
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2021** às **10:29:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 71.323.117/0001-54
Razão Social: ARGUS CIENTIFICA LTDA
Endereço: AV BRASIL 283 LOJA 08 / SANTA EFIGENIA / BELO HORIZONTE / MG /
31140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 10/05/2021

Certificação Número: 2021041105305723496412

Informação obtida em 22/04/2021 13:53:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.734.671/0001-51

Razão Social: CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA

Endereço: ROD ITAPIRA-LINDOIA S/N KM14 / FAZENDA ESTANCIA CR / ITAPIRA / SP
/ 13974-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2021 a 28/04/2021

Certificação Número: 2021033000422987898077

Informação obtida em 05/04/2021 10:12:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARGUS CIENTIFICA LTDA
CNPJ: 71.323.117/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:32 do dia 12/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2021.

Código de controle da certidão: **C63B.715D.A2FD.4B23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:18 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2021.

Código de controle da certidão: **F3DB.846B.3CF7.277D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

CERTIDÃO EXPEDIDA EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL 5000040-38.2021.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira, COM DECISÃO PROFERIDA EM 13-01-2020, DETERMINANDO A IMEDIATA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO, DESDE QUE INEXISTAM OUTROS ÓBICES ALÉM DA FALTA DE ENTREGA DAS DCTFs DE JANEIRO/20 E FEVEREIRO/20 DO LABORATÓRIO SANOBIOIOL.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
22/04/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
21/07/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: ARGUS CIENTIFICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
062854019.00-27

CNPJ/CPF: 71.323.117/0001-54

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA BRASIL

NÚMERO: 283

COMPLEMENTO: LJ 08,

BAIRRO: SANTA
EFIGENIA/FUNCIIONARIOS

CEP: 30140000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2021000461394269



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.734.671

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 29138495
Data e hora da emissão 05/04/2021 11:23:08
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Leandro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7967192

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/04/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de abril de 2021.

PEDIDO Nº:

0007247760





Prefeitura Municipal de Itapira

Secretária da Fazenda

Rua João de Moraes, 490 - Centro - ITAPIRA

CNPJ: 45.281.144/0001-00



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Código de Cadastro

000000623

Contribuinte

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Logradouro

ROD ITAPIRA - LINDOIA

Bairro

PONTE PRETA

Cidade

ITAPIRA

CPF/CNPJ

44.734.671/0001-51

Número

Complemento

00000

KM 14

CEP

13970970

UF

SP

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, a pedido da pessoa interessada, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa FÍSICA/JURÍDICA acima referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais, até a presente data, relativamente aos tributos IMOBILIÁRIOS (IPTU, ITBI, Contr. Melhorias e demais Taxas Imobiliárias) e MOBILIÁRIOS (ISSQn, Taxas de Fiscalização e de Poder de Polícia e demais Taxas Mobiliárias) que são da competência desta Municipalidade.

Fica ressalvado o direito à Fazenda Municipal de lhe exigir, nos termos da Lei, qualquer débito, tributário ou não, que, posteriormente, venha a ser apurado.

A presente Certidão alcança os débitos inscritos na Dívida Ativa da Fazenda Municipal.

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE: Via Internet no endereço www.itapira.sp.gov.br.

CERTIDÃO, acima especificada, expedida por meio do Sistema Integrado de Arrecadação - SIA7 conforme pedido da Pessoa Interessada.

Secretaria da Fazenda Municipal de Itapira - Divisão de Controle de Arrecadação

Emitida às 16:49:27 do dia 23/02/2021

Válida até 24/04/2021

Código de Controle da Certidão/Número B2A91B48AF91CA40

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Certidão n°: 32319334/2020
Expedição: 08/12/2020, às 15:20:42
Validade: 05/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.734.671/0001-51**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000957-85.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0001095-52.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

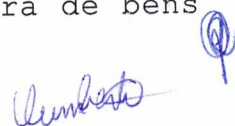
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO E OUTRAS DECLARAÇÕES

A empresa Argus Científica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 71.323.117/0001-54, por intermédio de seu representante legal Sr. Wellington Luiz Delarete, portador da Cédula de Identidade nº M-1.428.287-SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 315.476.996-04, DECLARA:

- Que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

- Que não possui servidor público no quadro de funcionários da empresa.

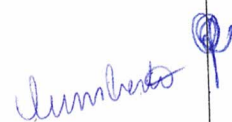
- Que não possui parentesco.

- Ser idônea.; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Belo Horizonte, 04 de Abril de 2021.



Wellington Luiz Delarete
Sócio Diretor
CPF: 315.476.996-04





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **IDFGFKLPJJ**

Documento/Certidão nº **15.004.983** Exercício: **2021**

Emissão em: **18/03/2021**

Requerimento em: **17:13:21**

Validade: **17/04/2021**

Nome: **ARGUS CIENTIFICA LTDA**

CNPJ: **71.323.117.0001.54**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **IDFGFKLPJJ**

Certidão nº **15.004.983** Exercício: **2021**

Emissão em: **18/03/2021**

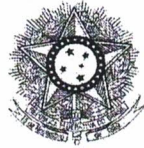
Requerimento em: **17:13:21**

Validade: **17/04/2021**

Nome: **ARGUS CIENTIFICA LTDA**

CNPJ: **71.323.117.0001.54**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARGUS CIENTIFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 71.323.117/0001-54
Certidão nº: 13221687/2021
Expedição: 22/04/2021, às 13:59:34
Validade: 18/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARGUS CIENTIFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **71.323.117/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

À
Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
Carmo do Paranaíba / Minas Gerais

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Dispensa de Licitação

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ 44.734.671/0001-51, INSCRIÇÃO ESTADUAL 374.007.758.117, estabelecida à Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, S/Nº, Itapira/SP, CEP: 13974-900, por meio do seu Representante Legal abaixo assinado e qualificado, residente e domiciliado à Rua João Ângelo Schiavinato, nº 1825, Apto 503, bairro Santa Mônica, CEP 38408-272, em Uberlândia/MG, declara para os devidos fins, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da Lei 8.666/93.

Uberlândia/ MG, 13 de abril de 2021.



Cláudio Henrique Cassiano
RG n.º MG-3.235.007 - PCMG
CPF n.º 498.299.556-72
Representante Legal /pp

Sempre em parceria com você

À
Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
Carmo do Paranaíba / Minas Gerais

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Dispensa de Licitação

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO

A CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., sediada à Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, S/Nº, Itapira/SP, CNPJ 44.734.671/ 0001-51, IE 374.007.758.117, declara para os devidos fins, que não possui em seu quadro societário servidor público da Administração Direta e Indireta.

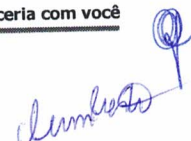
Uberlândia/ MG, 13 de abril de 2021.



Cláudio Henrique Cassiano
RG n.º MG-3.235.007 - PCMG
CPF n.º 498.299.556-72
Representante Legal /pp



Sempre em parceria com você



À
Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
Carmo do Paranaíba / Minas Gerais

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Dispensa de Licitação

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ 44.734.671/0001-51, INSCRIÇÃO ESTADUAL 374.007.758.117, estabelecida à Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, S/Nº, Itapira/SP, CEP: 13974-900, declara sob as penas da Lei que:

- a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;
- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- tem disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento e efetiva entrega do objeto desta licitação.

Por ser verdade, firma a presente declaração em uma via.

Uberlândia/ MG, 13 de abril de 2021.



Cláudio Henrique Cassiano
RG n.º MG-3.235.007 - PCMG
CPF n.º 498.299.556-72
Representante Legal /pp



Sempre em parceria com você



À
Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
Carmo do Paranaíba / Minas Gerais

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Dispensa de Licitação

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI PARENTESCO

A CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., sediada à Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, S/Nº, Itapira/SP, CNPJ 44.734.671/ 0001-51, IE 374.007.758.117, por intermédio do seu representante legal abaixo qualificado, DECLARA, que não possui parentesco, em cumprimento a Lei Orgânica de 27/12/2005 em seu artigo 35 "O Prefeito, o Vice Prefeito, os Vereadores, os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção e os servidores e empregados públicos municipais, não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções", sendo de inteira responsabilidade do contratado a fiscalização desta vedação.

Uberlândia/ MG, 13 de abril de 2021.



Cláudio Henrique Cassiano
RG n.º MG-3.235.007 - PCMG
CPF n.º 498.299.556-72
Representante Legal /pp



Sempre em parceria com você



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 374.007.758.117 e filial na Avenida Paoletti, nº 363, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0004-02, e Inscrição Estadual n.º 374.016.640.119, ambas estabelecidas na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, representada neste ato, na forma de seu Contrato Social, por 02 (dois) Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seu bastante procurador a seguir:

OUTORGADO:

CLAUDIO HENRIQUE CASSIANO, brasileiro, casado, vendedor propagandista, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia/MG, na Rua João Ângelo Schiavinato, nº 1825 - Apto. 503 - Ed. Joaquinção, Bairro Segismundo Pereira, portador do RG n.º MG3235007 SSP/MG, CPF/MF n.º 498.299.556-72 e Carteira Profissional n.º 0047887 série 00008 MG.

PODERES:

Exclusivamente para o fim de representar a Outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances verbais previstos na modalidade de pregão presencial, executando-se a fase eletrônica da modalidade pregão eletrônico, sem prejuízo das demais junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, constantes do seu território de vendas, podendo para tanto, assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 31.12.2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo.

Vedado o substabelecimento.

Itapira/SP, 25 de novembro de 2020.



Ricardo Santos Pacheco Karime B.S. Gerolin
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Ricardo Santos Pacheco
CPF. 184.309.758-37
RG. 18.329.899-8 SSP/SP

Karime B. Stevanatto Gerolin
CPF. 221.011.758-51
RG. 33.065.169-9 SSP/SP

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua João Benedito, 311 - Itapira - SP - Cep: 13973-190 - Fones: (19) 3813-8181 / 3810-1993
Tabelião: Mauricio Sabbag Law

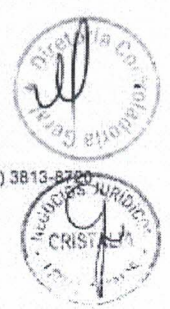
Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:
RICARDO SANTOS PACHECO, KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN
ITAPIRA, 08/12/2020 Em test. da verdade.

RA: 19.70
Selsin(s) AA97666

MARIA ANGELA ZAZERA FRANCIOSO - ESCRIVENTE

3970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
Bairro das Nações Unidas - CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8780
3723-6400
3-5900

Cartório Notarial de São Paulo
112882
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C20435AA0097655



[Handwritten signatures]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notarial registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/12/2020 09:48:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

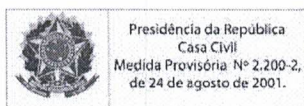
¹**Código de Autenticação Digital:** 24850812207230265891-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e2a679c407a60efd7c73fdef16496c927b61e7d8ce93763b1b7045ae9f718da783cad6ba087a8628d5a8e1e81e82fbce
a4eb49329550caaa1d2044105223721





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ANTONIO DE TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



Antonio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **MG-3.235.007** DATA DE EXPEDIÇÃO: **01/12/2008**

NOME: **CLAUDIO HENRIQUE CASSIANO**

FILIAÇÃO: **ANTONIO CASSIANO FILHO
MARIA ABADIA CASSIANO**

NATURALIDADE: **UBERLANDIA-MG**

DOC ORIGINAL: **CAS. LV-378 FL-149** DATA DE NASCIMENTO: **29/4/1967**

CPF: **498299556-72**

Nilma
NILMA S. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

P11-2049 **2.VIA**

Handwritten signature

Handwritten signature



DADOS DO PROTOCOLO

Número/Ano..: 0001054/2021
Data do protocolo..: 23/04/2021
Tipo de processo..: LICITAÇÕES EM GERAL
Assunto..: LICITAÇÕES EM GERAL
Sub Assunto..: ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
Justificativa..: TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Requerente..: CAMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA 21.244.801/0001-72

Forma de solicitação..: Via Ofício
Rota..: 0001
Orgão receptor..: SEC.MUN.ADMINISTRACAO, PLANEJ. E
Unidade receptora..: SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Sector receptor..: SEÇÃO DE LICITAÇÕES
Responsável..: LUIZ FERNANDO VINHAL COUTO

DADOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº do processo/Ano..: 0000041/2021
Data de publicação..: 23/04/2021
origo/Ano da portaria..: 0006419/2021 - 2
Modalidade..: 08 - Dispensa **Nº.:** 0014
Descrição pessoal..: 00004 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Natureza do procedimento..: 1 - Normal
Orgão gestor..: SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Natureza do objeto..: Compras e outros serviços
Critério de julgamento..: 1 - Menor preço
Forma de pagamento..: À PRAZO
Data de entrega dos envelopes..: 23/04/2021 **Hora..:** 12:00
Julgamento..: 23/04/2021 **Hora..:** 13:00
Diversas secretarias..:

É serviço contínuo: Sim

Destinação exclusiva a ME e EPP (Art. 48, I): Não

Estabeleceu limite percentual do objeto para a contratação de ME e EPP? (Art. 48, III): Não

Licitação com preferência para ME e EPP (Art. 44): Não

Exigência de subcontratação de ME e EPP (Art. 48, II): Não

Responsáveis..:

Nome do responsável..:	Documento..:	Responsabilidade..:
000044 - CESAR CAETANO ALMEIDA FILHO	910.678.986 - 20	1 - Autorização para abertura do procedimento de dispensa ou inexigibilidade
000068 - ROSIMEIRY AMARAL GOULART DE DEUS	051.920.616 - 95	2 - Cotação de preços
000052 - ADRIANA RODRIGUES MOREIRA	006.529.296 - 05	3 - Informação de existência de recursos orçamentários
000044 - CESAR CAETANO ALMEIDA FILHO	910.678.986 - 20	4 - Ratificação
000022 - SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA	931.853.246 - 68	5 - Publicação em Órgão Oficial
000067 - LUIZ FERNANDO VINHAL COUTO	083.210.256 - 33	6 - Parecer Jurídico
000022 - SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA	931.853.246 - 68	8 - Condução do procedimento

Documentos publicados..:

Veículo de divulgação	Documento publicado	Data
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	EDITAL	23/04/2021
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS AMM	EDITAL	23/04/2021
QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL	EDITAL	23/04/2021
QUADRO DE AVISOS DO SETOR DE COMPRAS E	EDITAL	23/04/2021

Solicitação de despesa..:

Secretaria 040700/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Número da requisição 0000303 / 2021
Número da S.D. 000400/2021 - 1
Número da requisição 0000305 / 2021
Número da S.D. 000401/2021 - 1

Dotações do processo..:

Nenhuma dotação encontrada

Objeto da licitação..:

Aquisição de insumos e medicamentos para uso dos pacientes em tratamento e enfrentamento a vírus COVID-19.



A handwritten signature in blue ink, located at the bottom center of the page.

A handwritten signature and initials in blue ink, located at the bottom right of the page.



Processo	Número da(s) SD(s)	Secretaria(s)
41 / 2021	401 / 2021 - 1	40700 / 2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
41 / 2021	400 / 2021 - 1	40700 / 2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Processo/Ano.: 41 / 2021 Data da habilitação.. 23/04/2021 Modalidade.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 14 / 2021

Fornecedor.: ARGUS CIENTÍFICA LTDA C.P.F./C.N.P.J.: 71.323.117/0001-54
Inscrição Estadual.. Sim Nº.: 062.854.019/0027 U.F.: MG
Inscrição Municipal...:Sim Nº.: IDFGKLPJJ U.F.: MG
Certidão do F.G.T.S.. Sim Nº.: 2021041105305723496412 Data de emissão.: 22/04/2021 Data de validade.: 10/05/2021
Certidão do I.N.S.S..Sim Nº.: C63B.715D.A2FD.4B23 Data de emissão.: 12/02/2021 Data de validade.: 11/08/2021
Este fornecedor renunciou ao prazo recursal? Não
Situação final...:Habilitado

Fornecedor.: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA C.P.F./C.N.P.J.: 44.734.671/0001-51
Inscrição Estadual.. Sim Nº.: 374.007.758.117 U.F.: SP
Inscrição Municipal...:Sim Nº.: b2a91b48af91ca40 U.F.: SP
Certidão do F.G.T.S.. Sim Nº.: 2021033000422987898077 Data de emissão.: 05/04/2021 Data de validade.: 28/04/2021
Certidão do I.N.S.S..Sim Nº.: f3db.846b.3cf7.277d Data de emissão.: 14/01/2021 Data de validade.: 13/07/2021
Este fornecedor renunciou ao prazo recursal? Não
Situação final...:Habilitado

ANEXO I

Proposta de Preços

Protocolo do Processo: 1.054 / 2021

Processo de Licitação: 41 / 2021

Razão Social do Licitante: -----

CNPJ: ----- Insc. Estadual: -----

Endereço: -----

Cidade: ----- Estado: -----

Telefone: ----- Fax: ----- e-mail: -----

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS (quando por sistema bancário):

Banco: ----- Agência: ----- Conta: -----

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: -----

Identidade: ----- Orgão expedidor: -----

Estado Civil: ----- Nacionalidade: -----

CPF: ----- e-mail: -----



Solicitação de Despesas	Req. de Material	Requisitantes	Dotações
400 / 2.021 - 1	303 / 2.021	00040700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0000/2021
401 / 2.021 - 1	305 / 2.021		

Observações:



Séq.	Un	Quantidade	Código	Especificação	Marca	Vir. Unitário	Vir. Total
1	KI	8,00	40150	CATUCHOS DE TESTES COM OS SEGUINTEs PARAMETROS :PH,PCO2,NA+,K+,CL-,CA++,HCT,GLU,LAC.KIT COM 25 TESTES.			
2	KI	2,00	40151	CONTROLE DE QUALIDADE LUMIRA I15 NIVEL 2.KIT COM 5 AMPOLAS DE 2,5 ML CADA.			
3	AM	500,00	40154	ETOMIDATO 2 MG /ML .AMPOLA DE 10 ML			
4	KI	2,00	40152	PACOTE DE CALIBRAÇÃO PARA ANALISADOR LUMIRA I15,COM 100 TESTES			
5	AM	50,00	40155	ROCURONIO 10 MG/ML AMPOLA DE 5 ML			
6	CX	2,00	40153	SERINGA DE GASOMETRIA PULSET TM 3 CC 25 U COM HEPARINA BALANCEADA .CAIXA COM 100 UNIDADES.			

<p>Carimbo Padronizado</p>	<p>Total Geral R\$</p>
<p>Validade da Proposta (no mínimo em 60 dias)</p> <p>____/____/____</p>	<p>_____</p>
<p>Prazo para Entrega</p> <p>____/____/____</p>	<p>_____</p>

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Assinatura: _____ **Data:** ____/____/____





Processo / Ano : 41 / 2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Licitação / Ano : 14 / 2021 Data da Licitação: 23/04/2021

Fornecedor: 6285 - ARGUS CIENTÍFICA LTDA

Cod. Item	Desc	Objeto Item/Serviço	Marca	Quantidade	Valor	Total
40150		CATUCHOS DE TESTES COM OS SEGUINTE PARÂMETROS		8,00	1.272,00	10.176,00
40151		CONTROLE DE QUALIDADE LUMIRA I15 NÍVEL 2.KIT COM 5		2,00	400,00	800,00
40152		PACOTE DE CALIBRAÇÃO PARA ANALISADOR LUMIRA I15		2,00	256,00	512,00
40153		SERINGA DE GASOMETRIA PULSET TM 3 CC 25 U COM HEPA		2,00	348,08	696,16
40154		ETOMIDATO 2 MG /ML ,AMPOLA DE 10 ML		500,00	0,00	0,00
40155		ROCURÔNIO 10 MG/ML AMPOLA DE 5 ML		50,00	0,00	0,00
Total do Fornecedor:						12.184,16

Fornecedor: 6714 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Cod. Item	Desc	Objeto Item/Serviço	Marca	Quantidade	Valor	Total
40150		CATUCHOS DE TESTES COM OS SEGUINTE PARÂMETROS		8,00	0,00	0,00
40151		CONTROLE DE QUALIDADE LUMIRA I15 NÍVEL 2.KIT COM 5		2,00	0,00	0,00
40152		PACOTE DE CALIBRAÇÃO PARA ANALISADOR LUMIRA I15		2,00	0,00	0,00
40153		SERINGA DE GASOMETRIA PULSET TM 3 CC 25 U COM HEPA		2,00	0,00	0,00
40154		ETOMIDATO 2 MG /ML ,AMPOLA DE 10 ML		500,00	16,12	8.060,00
40155		ROCURÔNIO 10 MG/ML AMPOLA DE 5 ML		50,00	21,50	1.075,00
Total do Fornecedor:						9.135,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Processo:	41 / 2.021	Licitação:	23/04/2021	:	14 / 2.021	Total	12.184,16	
Fornecedor							Total	9.135,00
6285	- ARGUS CIENTÍFICA LTDA							
Fornecedor							Total	21.319,16
6714	- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA						Total Geral:	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Fornecedor ARGUS CIENTÍFICA LTDA
Requisitante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Requisitante Final FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
48	3.159.088	CATUCHOS DE TESTES COM OS SEQUINTE PARÂMETROS :PH,PCO2,NA+,K+,CL-,CA++,HCT,GLU,LAC.KIT COM 25 TESTES.		KI	8,000	1.272,000	10.176,000
48	3.159.088	CONTROLE DE QUALIDADE LUMIRA L15 NÍVEL 2.KIT COM 5 AMPOLAS DE 2,5 ML CADA.		KI	2,000	400,000	800,000
48	3.159.088	PACOTE DE CALIBRAÇÃO PARA ANALISADOR LUMIRA L15,COM 100 TESTES		KI	2,000	256,000	512,000
48	3.159.088	SERINGA DE GASOMETRIA PULSET TM 3 CC 25 U COM HEPARINA BALANCEADA .CAIXA COM 100 UNIDADES.		CX	2,000	348,080	696,160
Total do Fornecedor							12.184,160

Fornecedor CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Requisitante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Requisitante Final FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
48	3.159.088	ETOMIDATO 2 MG /ML ,AMPOLA DE 10 ML		AM	500,000	16,120	8.060,000
48	3.159.088	ROCURÔNIO 10 MG/ML AMPOLA DE 5 ML		AM	50,000	21,500	1.075,000
Total do Fornecedor							9.135,000
Total da Licitação							21.319,160

[Handwritten signatures and initials]



Resultado do Mapa de Apuração global do Processo de Licitação nº 3158064 / 2021

Fornecedor

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ARGUS CIENTÍFICA LTDA

9.135,00
12.184,16



Seq.	Cod. Material / Serviço	Quantidade	8,000 KI
1	40.150 CATUCHOS DE TESTES COM OS SEGUINTE PARÂMETROS :PH,PCO2,NA+,K+,CL-,CA++,HCT,GLU,LAC.KIT COM 25 TESTES.	Marca:	

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
6.285 ARGUS CIENTÍFICA LTDA	1.272,000	1.505,20	233,20	15,49%	10.176,000

Seq.	Cod. Material / Serviço	Quantidade	2,000 KI
2	40.151 CONTROLE DE QUALIDADE LUMIRA I15 NÍVEL 2.KIT COM 5 AMPOLAS DE 2,5 ML CADA.	Marca:	

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
6.285 ARGUS CIENTÍFICA LTDA	400,000	461,00	61,00	13,23%	800,000

Seq.	Cod. Material / Serviço	Quantidade	500,000 AM
3	40.154 ETOMIDATO 2 MG /ML ,AMPOLA DE 10 ML	Marca:	

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
6.714 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	16,120	21,97	5,85	26,64%	8.060,000

Seq.	Cod. Material / Serviço	Quantidade	2,000 KI
4	40.152 PACOTE DE CALIBRAÇÃO PARA ANALISADOR LUMIRA I15,COM 100 TESTES	Marca:	

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
6.285 ARGUS CIENTÍFICA LTDA	256,000	302,93	46,93	15,49%	512,000

Seq.	Cod. Material / Serviço	Quantidade	50,000 AM
5	40.155 ROCURÔNIO 10 MG/ML AMPOLA DE 5 ML	Marca:	

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
6.714 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	21,500	23,70	2,20	9,26%	1.075,000

Seq.	Cod. Material / Serviço	Quantidade	2,000 CX
6	40.153 SERINGA DE GASOMETRIA PULSET TM 3 CC 25 U COM HEPARINA BALANCEADA .CAIXA COM 100 UNIDADES.	Marca:	

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
6.285 ARGUS CIENTÍFICA LTDA	348,080	405,09	57,01	14,07%	696,160

Valor Total Economizado 406,19 **Economia Total** 14,93 %



**ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021**

Objeto: Aquisição de insumos e medicamentos para uso dos pacientes em tratamento e enfrentamento ao vírus COVID-19.

Ao 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2021, às 14h00min, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Carmo do Paranaíba reuniu-se à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, com a finalidade de analisar a necessidade da aquisição de insumos e medicamentos para uso dos pacientes em tratamento e enfrentamento ao vírus COVID-19.

. Segundo a Lei 8666/1993, em seus artigos 24, inciso IV e artigo 26, incisos I e III:

**“Art. 24. É dispensável a licitação: (...) IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”
(...)**

Art. 26. (...) Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

Considerando a Pandemia do vírus COVID-19;

Considerando que os insumos e medicamentos são utilizados em pacientes entubados, e que com a alta repentina dos casos de Covid-19, os materiais em estoque se esgotaram rapidamente.



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 - (34) 3851-9812
E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br



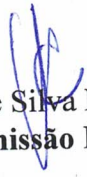
Considerando a necessidade da aquisição dos insumos para utilização em exames de gasometria, que serão necessários para os pacientes em tratamento.


Diante da justificativa em OFÍCIO/SMS/SETORDECOMPRAS/CP/047/2021, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, com determinação do Prefeito.


Pelo exposto e conforme justificativas citadas acima, a Comissão Permanente de Licitação opina pela Dispensa do Processo Licitatório para a aquisição de insumos e medicamentos para uso dos pacientes em tratamento e enfrentamento ao vírus COVID-19, sendo contratada as empresas: Argus Científica LTDA, CNPJ:71.323.117/0001-54, no valor total de R\$ 12.184,16 (doze mil cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos); e a empresa Crisália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, CNPJ: 44.734.371/0001-51 no valor de R\$9.050,00 (nove mil cento e trinta e cinco reais).

Ressalta-se ainda que toda a documentação e certidões apresentadas pelas empresas foram verificadas e confirmadas sua autenticidade.

Carmo do Paranaíba, 23 de abril de 2021.


Simeire Silva Moreira Cunha
Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Cristina Guimarães Moreira Dias
Equipe de Apoio


Humberto Queiroz Melo
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 - (34) 3851-9812
E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br



Ilmo. Sr.
Luiz Fernando Vinhal Couto
Assessor Jurídico

A Presidente da Comissão de Licitação, Simeire Silva Moreira Cunha, solicita análise e parecer referente ao Processo Licitatório nº 041/2021 – Dispensa de Licitação nº 014/2021, para posterior ratificação e homologação.

Carmo do Paranaíba/MG, 23 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Simeire Silva Moreira Cunha
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



PARECER JURÍDICO

Procuradoria do Município

Referência: Processo Licitatório nº 041/2021

Dispensa de licitação nº 014/2021

Assunto: *Administrativo. Licitações e contratos. Dispensa de licitação. Aquisição de insumos e medicamentos para uso dos pacientes em tratamento e enfrentamento ao vírus COVID-19.*

EMENTA: ANÁLISE JURÍDICO-FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA USO DOS PACIENTES EM TRATAMENTO E ENFRENTAMENTO AO VÍRUS COVID-19.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta oriunda da Comissão Permanente de Licitações, nos autos do procedimento licitatório nº 041/2021, acerca da possibilidade de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para aquisição de insumos e medicamentos para uso dos pacientes em tratamento e enfrentamento ao vírus COVID-19.

É o relatório.

II – DO MÉRITO

A contratação está fundamentada no art. 24, IV da Lei no 8.666/1993.

A Constituição Federal de 1988, ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabeleceu a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações, denominada licitação, a teor do seu art.37, inciso XXI, *in verbis*:

“Art.37 (...)

XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Assim, como regra geral, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos administrativos. Entretanto, referido dispositivo constitucional ressaltou algumas situações legais previstas no art. 24 da Lei 8.666/93, mais especificamente em seu inciso IV, cujo teor é o seguinte:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Emergência, na escorreita lição de HELY LOPES MEIRELLES (**Direito Administrativo Brasileiro**. 24 ed. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 253) é assim delineada:

“A emergência caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar ou minorar suas conseqüências lesivas à coletividade.”

Como dito, a dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso IV que é dispensável a



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



licitação quando: “nos casos de emergência ou de calamidade público, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e interruptos, contados da ocorrência de emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”.

Sobre o tema, elucida o administrativista **Lucas Rocha Furtado**, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, *verbis*:

“A lei dispensa a licitação quando a demora na realização do procedimento licitatório for incompatível com a urgência na execução do contrato. Verificamos essas hipóteses em casos de emergência ou de calamidade pública (art. 24, IV). (...) Quanto à urgência de atendimento, o segundo pressuposto da aplicação do citado art. 24, IV, que legitima a contratação sem licitação, é aquela urgência qualificada pelo risco da ocorrência de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas ou bens públicos e particulares, caso as medidas requeridas não sejam adotadas de pronto”. (**In Curso de Licitações e Contratos Administrativos, págs.74/75, 2ª Edição, Editora Fórum**).

Vê-se, assim, que alguns aspectos precisam ser avaliados pela Administração Pública quando da contratação emergencial. Urge restar demonstrada, concreta e efetivamente, a potencialidade de dano às pessoas, obras, serviços, equipamentos ou outros bens, públicos ou particulares.

A práxis tem demonstrado que a ultimação de um certame consome um tempo bem superior ao exíguo prazo de lei, quer em face da eventual ausência de propostas no dia da sessão, quer em face da desclassificação daquelas ofertadas. Igualmente, é sabido que a lei resguarda aos participantes, e até mesmo a qualquer cidadão, recursos capazes de sobrestar ou retardar o procedimento, fatores que devem ser analisados no caso concreto a fim de



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



sopesar o confronto entre a necessidade do serviço e o dever de licitar.

Nesse sentido, valemo-nos das palavras do mestre MARÇAL JUSTEN FILHO (**Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 14 ed. São Paulo: Dialética, 2010, p. 306):

“No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores.”

Existem situações em que caso fosse seguido a regra geral para as contratações públicas, ou seja, a licitação, geraria um risco ou provável dano a determinado bem ou interesse público, impondo-se nesses casos a contratação direta.

O presente caso parece se adequar à previsão legal.

O fundamento do presente pedido de dispensa de licitação está na justificativa apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde OFÍCIO/SMS/SETORDECOMPRAS/CP/047/2021, que esclarece as razões da necessidade da aquisição de insumos e medicamentos para uso dos pacientes em tratamento e enfrentamento ao vírus COVID-19.

Nesses casos, em regra, poderá dispensar o procedimento licitatório desde que vislumbrada umas das hipóteses de compra direta, previstas nos artigos 24 da Lei nº 8.666/93, sendo mais usuais os casos dispensa por emergência.

A contratação dos serviços tem caráter de atendimento do direito à saúde, consagrado no artigo 6º da Carta Magna, dele não podendo prescindir a Administração Municipal. A questão afeta, inclusive, a saúde pública, o que impõe maior atenção e celeridade às contratações.

Aduz o citado artigo:





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



“São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Não obstante todo o exposto é importante esclarecer que a contratação emergencial, quando a situação urgente é causada pela própria Administração, é indesejável. A falta de planejamento, o atraso ou a omissão do administrador não podem abrir as portas para se dispensar a competição decorrente do certame licitatório, pois isso poderia dar espaço para direcionar a contratação pública, contrariando a exigência constitucional da impessoalidade. Trata-se do que se denominou de “emergência fabricada”.

Antiga jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) não admitia a dispensa de licitação em caso de emergência causada pelo administrador público.

Porém, tal entendimento criava um requisito não previsto em lei e ainda punia a sociedade por uma falha do gestor.

É por isso que a ampla maioria da doutrina e a atual jurisprudência do TCU admitem que a licitação seja dispensada em caso de emergência fabricada. Assim, a principal consequência prática dessa circunstância é que os responsáveis pela “fabricação” devem ser punidos – isto após regular apuração em processo administrativo, claro.

O posicionamento aqui trazido é bem exemplificado por meio de trechos do Acórdão nº 1.876/2007 do Plenário do TCU, conforme segue:

“1. A situação prevista no art. 24, VI, da Lei nº 8.666/93 não distingue a emergência real, resultante do imprevisível, daquela resultante da incúria ou inércia administrativa, sendo cabível, em ambas as hipóteses, a contratação direta, desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

(...)

14. Consoante bem definiu o Voto que fundamentou a Decisão n° 138/98 – Plenário acima referenciado, a ausência de planejamento e a contratação direta fundamentada em situação de emergência caracterizam situações distintas, não necessariamente excludentes. Estará incorrendo em duplo erro o administrador que, ante a situação de iminente perigo, deixar de adotar as situações emergenciais recomendáveis, ainda que a emergência tenha sido causada por incúria administrativa. Há que se fazer a clara definição da responsabilidade: na eventual situação aludida, o responsável responderá pela incúria, não pela contratação emergencial.”

Este mesmo posicionamento, com especial destaque para a necessidade de punição do responsável, é adotado administrativamente pela Advocacia-Geral da União (AGU), conforme Orientação Normativa n° 11/2009, que tem por referência a decisão do TCU acima citada. Veja-se:

“A CONTRATAÇÃO DIRETA COM FUNDAMENTO NO INC. IV DO ART. 24 DA LEI N° 8.666, DE 1993, EXIGE QUE, CONCOMITANTEMENTE, SEJA APURADO SE A SITUAÇÃO EMERGENCIAL FOI GERADA POR FALTA DE PLANEJAMENTO, DESÍDIA OU MÁ GESTÃO, HIPÓTESE QUE, QUEM LHE DEU CAUSA SERÁ RESPONSABILIZADO NA FORMA DA LEI.

INDEXAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO. EMERGÊNCIA. CONTRATAÇÃO DIRETA. FALTA DE PLANEJAMENTO. DESÍDIA. MÁ GESTÃO. RESPONSABILIDADE. APURAÇÃO. REFERÊNCIA: art. 24, inc. IV, da Lei n° 8.666, de 1993; Acórdão TCU 1.876/2007-Plenário.”

Pois bem. Demonstrada a necessidade e a viabilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, para Aquisição de insumos e



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



medicamentos para uso dos pacientes em tratamento e enfrentamento ao vírus COVID-19, passa-se às recomendações que devem ser adotadas no procedimento respectivo.

III - DAS RECOMENDAÇÕES:

Não obstante caracteriza situação emergencial apta a legitimar a dispensa de licitação na forma do art. 24, inciso IV, da Lei de licitações, a contratação pode e sequer deve ser costumeira, apenas para situações emergenciais.

Nesse sentido, deve a minuta do contrato, consignar vigência no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para contratar, capacidade técnica, idoneidade moral e financeira regularidade fiscal etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

Quanto à pesquisa de preços, a consulente consta pelo menos três empresas do ramo de modo a permitir à Administração escolher a proposta mais vantajosa, limitada ao valor de referência.

Ademais, é relevante que sejam examinadas a documentação comprobatória da habilitação jurídica e a regularidade fiscal da contratada quando da assinatura do contrato, observando-se, outrossim, o prazo de validade das aludidas certidões, conforme exigência dos artigos 27 e seguintes da Lei nº.8.666/93.

Observe-se que a dispensa deve ser ratificada pela autoridade competente e regularmente publicada, nos termos do art.26 da Lei nº. 8.666/93.

IV - DA CONCLUSÃO.



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277


CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



Ante o exposto, atendidas as recomendações e condições citadas, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação emergencial, com fulcro no art.24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

É o nosso entendimento, à consideração superior.

Carmo do Paranaíba, 23 de abril de 2021.


Luiz Fernando Vinhal Couto
Assessor jurídico
OAB/MG 200.174









MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 - (34) 3851-9812
E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

RATIFICO conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Município e reconhecimento, no presente caso, a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, IV, da Lei 8.666, com as alterações introduzidas posteriormente, para a Aquisição de insumos e medicamentos para uso dos pacientes em tratamento e enfrentamento ao vírus COVID-19.

Dê ciência aos interessados, observando as prescrições legais pertinentes.

Carmo do Paranaíba/MG, 23 de abril de 2021

César Caetano de Almeida Filho

Prefeito



Processo Administrativo : 41 / 2021

Modalidade : 14 / 2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Finalidade Pretendidas :

Aquisição de insumos e medicamentos para uso dos pacientes em tratamento e enfrentamento a vírus COVID-19.

Empresas Concorrentes

Nome Fornecedor	ARGUS CIENTÍFICA LTDA	Numero	283	Complemento	LOJA 08
Endereço	BRASIL				
Bairro	SANTA EFIGÊNIA			UF	MG
Nome Cidade	BELO HORIZONTE				
CEP	30.140.000				
Telefone	32414217				
CNPJ	71.323.117/0001-54			Inscrição Estadual	062.854.019/00
Valor	12.184,16				
Condição de Pgto	À PRAZO				

Empresas Concorrentes

Nome Fornecedor	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO	Numero	S/N		
Endereço	ITAPIRA LINDÓIA, KM 14				
Bairro	PONTE PRETA			UF	SP
Nome Cidade	ITAPIRA				
CEP	1.397.212				
Telefone	34 3237 5926				
CNPJ	44.734.671/0001-51			Inscrição Estadual	374.007.758.11
Valor	9.135,00				
Condição de Pgto	À PRAZO				

Empresa Vencedora

Nome Fornecedor	ARGUS CIENTÍFICA LTDA	Numero	283	Complemento	LOJA 08
Endereço	BRASIL				
Bairro	SANTA EFIGÊNIA			UF	MG
Nome Cidade	BELO HORIZONTE				
CEP	30.140.000				
Telefone	32414217				
CNPJ	71.323.117/0001-54			Inscrição Estadual	062.854.019/00
Valor	12.184,16				
Condição de Pgto	À PRAZO				

Empresa Vencedora

Nome Fornecedor	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO	Numero	S/N		
Endereço	ITAPIRA LINDÓIA, KM 14				
Bairro	PONTE PRETA			UF	SP
Nome Cidade	ITAPIRA				
CEP	1.397.212				
Telefone	34 3237 5926				
CNPJ	44.734.671/0001-51			Inscrição Estadual	374.007.758.11
Valor	9.135,00				

[Handwritten signature]



Processo Administrativo : 41 / 2021

Modalidade : 14 / 2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Finalidade Pretendidas :

Aquisição de insumos e medicamentos para uso dos pacientes em tratamento e enfrentamento a vírus COVID-19.

Condição de Pgto A PRAZO


Observação :

O processo seguiu todos os trâmites legais.

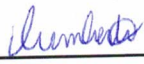
CARMO DO PARANAÍBA , 23 de ABRIL 2021

Membros da Comissão Julgadora

Presidente :
Membro :



Membro :
Membro :











(35)3575-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacaldas2@gmail.com.

Caldas/MG, 23 de abril de 2021.

ALTON PEREIRA GOULART,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:C714CD0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATOS DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 18/2021 - Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou físicas interessadas em prestar os Serviços Médicos para realização de CONSULTAS MÉDICAS EM ESPECIALIDADES DIVERSAS e atendimento diário nos postos de saúde do Município conforme solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência. Contratados: ANTONIO CARLOS PAULINO E CIA LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 40.911.663/0001-82, contrato nº84 / 2021. ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 19.662.114/0001-25, contrato nº85 / 2021 - A&T SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 24.975.841/0001-82, contrato nº86 / 2021 - GUSTAVO HENRIQUE FIRMINO MENDONÇA, inscrito no CNPJ: sob o nº 109.113.066-33, contrato nº89 / 2021- MARIELE PEREIRA COIMBRA, inscrito no CNPJ: sob o nº 127.182.346-28, contrato nº90 / 2021- MARCUS VINICIUS REIS PEREIRA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 27.057.739/0001-96, contrato nº93 / 2021: HEALTH MED ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 26.650.228/0001-10, contrato nº94 / 2021 Vigência: 08/04/2022.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:C1B12D18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CAMPO DO MEIO - MG

PROCESSO 34/2021 PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2021 A Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG, comunica a todos os interessados do ramo pertinente a abertura da licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei nº 10.520/2002, cujo objeto é: Aquisição de material escolar e de escritório para atender as demandas de diversas secretarias do município de Campo do Meio. Abertura: 11/05/2021 às 09:00 horas. O edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, Rua Dr. José Mesquita Neto, nº. 356, centro da cidade de Campo do Meio ou através do site www.campodomeio.mg.gov.br. Informações complementares na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (35) 3857-1319

Campodo Meio 20 de abril de 2021.

VITOR JAYME DE MORAIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:DCC565A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA -
MG PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2021 EXTRATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

Objeto: Aquisição De insumos e medicamentos para uso dos pacientes em tratamento e enfrentamento ao vírus COVID-19. **Fundamentação legal:** Art.24 da Lei 8666/1993. **Contratados(as):** Argus Científica LTDA, CNPJ: 71.323.117/0001-54, no valor total de R\$ 12.184,16 (doze mil cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) e Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA CNPJ 44.734.671/0001-51, no valor total R\$9.135,00 (nove mil cento e trinta e cinco reais). **Responsável pela declaração de dispensa:** Talita Gontijo Mendes, Secretária Municipal de Saúde. **Responsável pela ratificação:** César Caetano de Almeida Filho. **Data de assinatura:** 23 de abril de 2021.

Carmo do Paranaíba, 23 de abril de 2021.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Carmo do Paranaíba-MG.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:39724E2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO ATA DE REGISTRO DE
PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 046/2021, Pregão PRESENCIAL nº 027/2021, tendo como vencedora a empresa **LUCIO DA SILVA BANDEIRA 11486614680**, inscrita no CNPJ sob o nº 39606590/0001-36. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças de reposição tipo genuína, legítima e/ou original destinadas à manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas. VALOR:** o valor da presente Ata de Registro de Preço é de R\$ 7.346.682,45 (sete milhões trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Ervália/MG, 20 de abril de 2021. Eloísio Antônio de Castro – Prefeito Municipal. **Prefeitura Municipal de Ervália/MG - Extrato da Ata de Registro de Preço nº 109/2021. Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Ervália. **Detentora: LUCIO DA SILVA BANDEIRA 11486614680**, inscrita no CNPJ sob o nº 39606590/0001-36. **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$7.346.682,45 (sete milhões trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 20 de abril de 2021 a 20 de abril de 2022.

Ervália/MG, 20/04/2021 -

ELOÍSI O ANTÔNIO DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:5F25DC83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 72/2021 - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 25/2021

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o processo licitatório nº 72/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2021, que acontecerá no dia **10/05/2021**. A presente licitação tem como objeto o Registro de preços, do tipo menor preço, para futuras e



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MISAEL LUIZ DE CARVALHO, 84
CENTRO
CARMO DO PARANAÍBA - MG
CNPJ.: 18.602.029/0001-09

Autorização nº Empenho nº
352 / 2021 - 23/04/2021 352 / 2021 - 23/04/2021

Fones: 0**34-3851-2063 0**34-3851-2277
CEP.: 38840000
Fax....

Requisição de Compras nº 303 / 2.021

Solicitação de Despesas Nr. 400 / 2021 - 1 Data 23/04/2021
Secretaria de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Seção de Origem
Número do Pedido

Fornecedor ARGUS CIENTÍFICA LTDA
E-mail:
Endereço AVENIDA BRASIL
Cidade BELO HORIZONTE
Fone: 32414217 Fax:

Nº 283
UF MG

Nr da Dotação 97 / 2021 Grupo 1 Especificação 0 Detalhe 0 Sub Detalhe 0 Descrição RECURSOS ORDINÁRIOS
Funcional 10 302 1002 2 0186 MANUTENÇÃO DA UPA
Econômica 3 3 90 30 Material de Consumo
Processo Administrativo: 41/ 2.021 Número Licitação: 14 / 2.021 Modalidade 08 - DISPENSA

Nr da Nota Fiscal Nº do Empenho 1869

Item	Quantidade	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
40150	8,000	KI		1.272,0000	10.176,0000
CATUCHOS DE TESTES COM OS SEGUINTES PARÂMETROS :PH,PCO2,NA+,K+,CL-,CA++,HCT,GLU,LAC.KIT COM 25 TESTES.					
40151	2,000	KI		400,0000	800,0000
CONTROLE DE QUALIDADE LUMIRA I15 NIVEL 2.KIT COM 5 AMPOLAS DE 2,5 ML CADA.					
40152	2,000	KI		256,0000	512,0000
PACOTE DE CALIBRAÇÃO PARA ANALISADOR LUMIRA I15,COM 100 TESTES					
40153	2,000	CX		348,0800	696,1600
SERINGA DE GASOMETRIA PULSET TM 3 CC 25 U COM HEPARINA BALANCEADA .CAIXA COM 100 UNIDADES.					

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

Desconto	R\$	0,000
Imposto	R\$	0,000
Despesa	R\$	0,000
Total da A.C.S	R\$	12.184,160

23/04/2021

Data

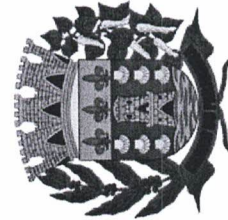
[Handwritten Signature]

Departamento de Compras

Página 1 / 2

Usuário: Simeire Silva





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 MISAEL LUIZ DE CARVALHO, 84
 CENTRO
 CARMO DO PARANAÍBA - MG
 CEP.: 38840000
 CNPJ.: 18.602.029/0001-09

Autorização nº Empenho nº
 352 / 2021 - 23/04/2021

Autorização de Compras nº
 352 / 2021 - 23/04/2021

Fones: 0**34-3851-2063 0**34-3851-2277
 Fax....:

Requisição de Compras nº

303 / 2.021

Solicitação de Despesas Nr. 400 / 2021 - 1 Data 23/04/2021
 Secretaria de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Divisão de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Seção de Origem
 Número do Pedido

Fornecedor ARGUS CIENTÍFICA LTDA

E-mail:
 Endereço AVENIDA BRASIL Nº 283
 Cidade BELO HORIZONTE UF MG

Fone: 71.323.117/0001-54 Fax: 32414217

Nr da Dotação 97 / 2021 Grupo I Sub Detalhe 0 Descrição RECURSOS ORDINÁRIOS
 Funcional 10 302 1002 2 0186 MANUTENÇÃO DA UPA
 Econômica 3 3 90 30 Material de Consumo
 Processo Administrativo: 41/2.021 Número Licitação: 14 / 2.021 Modalidade 08 - DISPENSA

Nr da Nota Fiscal _____ Nº do Empenho _____

Item	Quantidade	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Histórico...: AQUISIÇÃO DE URGÊNCIA DE INSUMOS PARA USO NO APARELHO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE GASOMETRIA NA UPA , CONSIDERANDO O AUMENTO DE CASOS POSITIVOS PARA COVID -19 , EXAME DE EXTREMA NECESSIDADE NO TRATAMENTO DE PACIENTES COM CASO DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS . DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL N° 6.463 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 . PROCESSO LICITATORIO: 041/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 014/2021					

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

Desconto	R\$	0,000
Imposto	R\$	0,000
Despesa	R\$	0,000
Total da A.C.S	R\$	12.184,160

23 / 04 / 2021

Data

Departamento de Compras

Página 2/2

Usuário: Simeire Silva Moreira



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PÊA MISAEL LUIZ DE CARVALHO, 84 - CENTRO
 CARMO DO PARANAÍBA - MG CEP - 38.840.000
 FONE/FAX - 0**34-3851-2063 / 0**34-3851-2277
 CNPJ: 18.602.029/0001-09 INS.ESTADUAL: ISENTO

PROC. CTB: 0001869
 DATA 23/04/2021
 EMP. 0001869
 DOTAÇÃO: 97
 PÁGINA 1

**NOTA DE EMPENHO****DADOS ORÇAMENTÁRIOS**

ÓRGÃO : 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE : 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUBUNIDADE : 0
 FUNÇÃO : 10 SAÚDE
 SUBFUNÇÃO : 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 PROGRAMA : 1.002 ATENÇÃO ESPECIALIZADA
 PROJ.ATIV. : 2.186 MANUTENÇÃO DA UPA
 ELEMENTO : 3 3 90 30 Material de Consumo
 SUBELEMENTO : 00099 Outros Materiais de Consumo
 FONTE : 01.00.000.000 RECURSOS ORDINÁRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

TIPO DE EMISSÃO:
 Empenho Normal

TIPO DE EMPENHO:
 Global

TIPO DE CRÉDITO:
 SUPLEMENTARES

OBRA/ANO:

PROC. LICITATÓRIO/ANO:
 0000041/2021

LICITAÇÃO/ANO:
 0000014/2021

MODALIDADE
 DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO/ANO:

FORNECEDOR

NOME : 6285 - ARGUS CIENTÍFICA LTDA
 CNPJ/CPF : 71.323.117/0001-54
 ENDEREÇO : AVENIDA BRASIL, 283 LOJA 08 FONE/FAX 32414217/
 BAIRRO : SANTA EFIGÊNIA CEP: 30140-000
 CIDADE : BELO HORIZONTE UF: MG

HISTÓRICO

PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA USO NO APARELHO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE GASOMETRIA NA UPA, CONSIDERANDO O AUMENTO DE CASOS POSITIVOS PARA COVID-19, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2021.

VALOR POR EXTENSO

doze mil cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos

VALOR
 12.184,16

SALDO ORÇAMENTÁRIO

SALDO ORÇADO ANTERIOR:
 98.608,09

VALOR EMPENHADO:
 12.184,16

SALDO ORÇADO ATUAL:
 86.423,93

TOTAL DE RETENÇÕES:
 0,00

TOTAL DE BENEFÍCIOS:
 0,00

VALOR LIQUIDO:
 12.184,16

RESPONSÁVEIS

ADRIANA RODRIGUES MOREIRA
 CONTADOR
 CPF - 07.12573 / CPF 006.529.296-05

TALITA GONTIJO MENDES
 Ordenador de Despesa
 CPF - 080.458.436-24



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: MISAEL LUIZ DE CARVALHO
Bairro: CENTRO
Cidade: CARMO DO PARANAÍBA
CNPJ: 18.602.029/0001-09

Nº: 84
 CEP.: 38840000
 MG



INSC. ESTADUAL.: ISENTA

Autorização de Empenho Nº 353
 Nro da Autorização de Compras/Serviços 353 / 2021
 Nro da Requisição de Compra/Serviços 305 / 2021
 Nro da Solicitação de Despesas 401 / 2021 - 1

Data	23/04/2021
Ficha	97
Execício	2021

Classificação Orçamentária

Orgão	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade			
Funcional	10	302 1002 2 0186	MANUTENÇÃO DA UPA
Econômica	3	3 90 30 00	Material de Consumo
Tipo de Empenho	1	Ordinario	
Fonte de Recurso		Descrição	Valor
1 59 49	49	Transferências de Recursos do Sus para Atenção de Média e Alta Compl Amb e H	9.135,00

Licitação

Modalidade da Licitação Dispensa Licitação 14 Proc.Adm 41 / 2021

Favorecido

Favorecido 6.714 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
 CNPJ/CPF 44.734.671/0001-51 Fone 34 3237 5926
 Endereço ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 Número S/N
 Cidade ITAPIRA U.F. SP CEP 1.397.212

Autorização

Valor da Ordem de Compra 9.135,00

Histórico

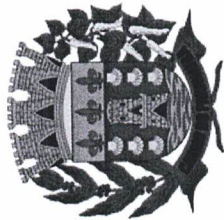
MEDICAMENTOS PARA USO NA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ,EM PACIENTES DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA ,NOS TRABALHOS DE PREVENÇÃO ,DIAGNÓSTICO E ENFRENTAMENTO AO VÍRUS CORONAVÍRUS . DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº6.463 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.
 EM 12 PARCELADA.
 PROCESSO LICITATORIO: 041/2021
 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 014/2021

Seção de Compras

GESTOR
 CPF:

Documento recebido em ____ / ____ / ____

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
 LIQUIDADOR
 CPF: 051.920.616-95



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 MISAEL LUIZ DE CARVALHO, 84
 CENTRO
 CARMO DO PARANAÍBA - MG
 CNPJ.: 18.602.029/0001-09

Autorização Empenho nº
 353 / 2021 - 23/04/2021

Autorização de Compras nº
 353 / 2021 - 23/04/2021

Fones: 0**34-3851-2063 0**34-3851-2277
 CEP.: 38840000
 Fax....

Requisição de Compras nº 305 / 2.021

Solicitação de Despesas Nr. 401 / 2021 - 1 Data 23/04/2021
 Secretária de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Divisão de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Seção de Origem
 Número do Pedido

Fornecedor CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

E-mail: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 Nº S/N
 Cidade ITAPIRA UF SP
 Fone: 34 3237 5926 Fax:

Nr da Dotação 97 / 2021 Grupo 1 Detalhe 49 Descrição Transferências de Recursos do Sus para Atenção de Média e Alta Compl Amb e
 Sub Detalhe 49
 Funcional 10 302 1002 2 0186 MANUTENÇÃO DA UPA
 Econômica 3 3 90 30 Material de Consumo
 Processo Administrativo: 41/2.021 Número Licitação: 14 / 2.021 Modalidade 08 - DISPENSA

Nr da Nota Fiscal _____ Nº do Empenho 1870

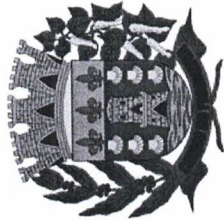
Item	Quantidade	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
40154	500,000	AM		16,1200	8.060,0000
ETOMIDATO 2 MG /ML ,AMPOLA DE 10 ML					
40155	50,000	AM		21,5000	1.075,0000
ROCURÔNIO 10 MG/ML AMPOLA DE 5 ML					

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

Desconto	R\$	0,000
Imposto	R\$	0,000
Despesa	R\$	0,000
Total da A.C.S	R\$	9.135,000

23/04/2021
 Data

 Departamento de Compras



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 MISAEL LUIZ DE CARVALHO, 84
 CENTRO
 CARMO DO PARANAÍBA - MG
 CEP.: 38840000
 CNPJ.: 18.602.029/0001-09

Autorização de Empenho nº
 353 / 2021 - 23/04/2021

Autorização de Compras nº
 353 / 2021 - 23/04/2021

Fones: 0**34-3851-2063 0**34-3851-2277
 Fax....
 Requisição de Compras nº 305 / 2.021

Solicitação de Despesas Nr. 401 / 2021 - 1 Data 23/04/2021
 Secretária de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Divisão de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Seção de Origem
 Número do Pedido
 Fornecedor CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
 E-mail:
 Endereço RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 Nº S/N
 Cidade ITAPIRA UF SP
 44.734.671/0001-51 Fone: 34 3237 5926 Fax:

Nr da Dotação 97 / 2021 Grupo 1 Sub Detalhe 49 Descrição Transferências de Recursos do Sus para Atenção de Média e Alta Compl Amb e
 Funcional 10 302 1002 2 0186 MANUTENÇÃO DA UPA
 Econômica 3 3 90 30 Material de Consumo
 Processo Administrativo: 41/ 2.021 Número Licitação: 14 / 2.021 Modalidade 08 - DISPENSA

Nr da Nota Fiscal Nº do Empenho
 Item Quantidade Und Marca Valor Unitário Valor Total
 Histórico...: MEDICAMENTOS PARA USO NA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ,EM PACIENTES DE URGÊNCIA /EMERGÊNCIA , NOS TRABALHOS DE PREVENÇÃO , DIAGNÓSTICO E ENFRENTAMENTO AO VÍRUS CORONAVÍRUS .
 DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL N° 6.463 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.
 ENTREGA PARCELADA.
 PROCESSO LICITATORIO: 041/2021
 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 014/2021

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

Desconto	R\$	0,000
Imposto	R\$	0,000
Despesa	R\$	0,000
Total da A.C.S	R\$	9.135,000

23 / 04 / 2021
 Data

Departamento de Compras

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PÊA MISAEL LUIZ DE CARVALHO, 84 - CENTRO
CARMO DO PARANAÍBA - MG CEP - 38.840.000
FONE/FAX - 0**34-3851-2063 / 0**34-3851-2277
CNPJ: 18.602.029/0001-09 INS.ESTADUAL: ISENTO

PROC. CTB: 0001870
DATA 23/04/2021
EMP. 0001870
DOTAÇÃO: 97
PÁGINA 1

NOTA DE EMPENHO**DADOS ORÇAMENTÁRIOS**

ÓRGÃO	:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	:	0	
FUNÇÃO	:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	:	1.002	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
PROJ./ATIV.	:	2.186	MANUTENÇÃO DA UPA
ELEMENTO	:	3 3 90 30	Material de Consumo
SUBELEMENTO	:	00009	Medicamentos
FONTE	:	01.59.049.049	Transferências de Recursos do Sus para Atenção de Média e Alta Compl Amb e Hospitalar

DADOS COMPLEMENTARES

TIPO DE EMISSÃO: Empenho Normal	TIPO DE EMPENHO: Ordinario	TIPO DE CRÉDITO: SUPLEMENTARES	OBRA/ANO:
PROC. LICITATÓRIO/ANO: 0000041/2021	LICITAÇÃO/ANO: 0000014/2021	MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO	CONTRATO/ANO:

FORNECEDOR

NOME	:	6714	- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTIC
CNPJ/CPF	:	44.734.671/0001-51	
ENDEREÇO	:	RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14, S/N	FONE/FAX 34 3237 5926/
BAIRRO	:	PONTE PRETA	CEP: 13972-212
CIDADE	:	ITAPIRA	UF: SP

HISTÓRICO

PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, EM PACIENTES DE URGÊNCIA /EMERGÊNCIA ,NOS TRABALHOS DE PREVENÇÃO ,DIAGNÓSTICO E ENFRENTAMENTO AO VÍRUS CORONAVÍRUS, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2021.

VALOR POR EXTENSO

nove mil cento e trinta e cinco reais


VALOR


9.135,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO

SALDO ORÇADO ANTERIOR: 86.423,93	VALOR EMPENHADO: 9.135,00	SALDO ORÇADO ATUAL: 77.288,93
TOTAL DE RETENÇÕES: 0,00	TOTAL DE BENEFÍCIOS: 0,00	VALOR LIQUIDO: 9.135,00

RESPONSÁVEIS


ADRIANA RODRIGUES MOREIRA
CONTADOR
CRC - 0743870 - CPF 096.529.296-05


TALITA GONTIJO MENDES
Ordenador de Despesa
CPF - 080.458.436-24